



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 481/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 6012/2004, de 20.05.2004,

R E S O L V E

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO ANTONIO CARLOS**, Técnico Judiciário/Coordenador de Sistemas(FC-05), lotado no Serviço de Informática, para viajar à cidade de João Pessoa/PB no dia **16.06.2004**, com retorno previsto para o dia **21.06.2004**, em razão de sua participação no curso de **"PERÍCIA JUDICIAL E EM CÂMARA DE ARBITRAGEM"**, promovido pelo Conselho Regional de Economia da 21ª Região - CORECON-PB, que se realizará no período de 17 a 20.06.2004, correndo por conta do próprio servidor, todas as despesas concernentes à sua participação no citado evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de maio de 2004.

ORIGINAL ASSINADO

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente